



As ações desenvolvidas pelo Governo na área de gestão têm como objetivos principais promover melhorias na gestão pública, aumentar a qualidade dos gastos governamentais, promover a ética e a transparência e estabelecer instrumentos mais adequados de gerenciamento e avaliação de resultados. Os eixos que fundamentam a estratégia de melhoria da gestão são a busca da eficiência na aplicação de recursos públicos; o uso intensivo da tecnologia da informação; o aumento da transparência; a valorização dos servidores públicos; a modernização da gestão; e o combate à corrupção, à sonegação e à evasão fiscal.

1. Eficiência na Aplicação dos Recursos Públicos

A otimização do gasto público é um dos objetivos permanentes do Governo, com vistas ao desenvolvimento sustentável. Na busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos, cabe destacar as atividades que estão sendo desenvolvidas no âmbito do Governo Federal, como a implantação de uma política de custos, a otimização do uso do Pregão Eletrônico, a elaboração de atos normativos relativos a compras públicas, a análise da viabilidade de projetos de grande vulto, a implementação das Parcerias Público-Privadas e a execução e monitoramento dos projetos integrantes do PPI.

Em 2005, foi instituída Comissão Interministerial de Custos, com a finalidade de construir a estratégia de implantação de uma Política de Custos para a Administração Pública Federal.

O trabalho da Comissão foi concluído em 2006 e consubstanciado em uma proposta de Decreto – que institui o Sistema de Custos na Administração Pública Federal – e em um Relatório Final, que define as diretrizes e orienta a implantação gradual da gestão de custos no Governo Federal, disponível no endereço:

https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/Estudos/Relatorio_Final_da_Comissao_de_Custos.pdf

O uso do Pregão Eletrônico como principal ferramenta para melhorar a performance de economia, transparência, celeridade e controle social nas compras públicas, resultou, em 2006, num crescimento de 206% em valores de compras e acréscimo de 298% em número de processos, em relação a 2005. A economia gerada com a utilização desta modalidade foi de 15%, correspondente a R\$ 1,5 bilhão, considerando-se a diferença entre os valores de referência e os valores homologados em 2006.

A análise de viabilidade de projetos de grande vulto também se insere no esforço do Governo de fomentar o controle fiscal e a melhoria do gasto público. A iniciativa tem por finalidade evitar o desperdício de recursos e aumentar a eficácia na provisão de bens e serviços à sociedade. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA), criada em janeiro de 2005, define os critérios de análise de projetos de grande vulto e examina a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental estratégica de tais projetos, previamente à inserção deles nos projetos de leis orçamentárias e de créditos especiais.

Sob esse conceito, foram avaliados 115 estudos de viabilidade de projetos de grande vulto, com destaque para os Ministérios dos Transportes, Integração Nacional, Minas e Energia e Educação.

Na ótica do Investimento, alguns projetos se destacam como indutores do crescimento, como as Parcerias Público-Privadas (PPP) e o PPI. As PPP permitem ao Governo o fomento às iniciativas que visam à implementação de projetos de infra-estrutura, tão necessários ao incremento da produção nacional e às exportações. Em 2006, foram concluídos os estudos relativos à

modelagem do primeiro projeto federal de PPP, para restauração, manutenção, operação e aumento de capacidade das rodovias BR-324 e BR-116. O Projeto engloba 113,2 km da BR-324, entre a cidade de Salvador e a cidade de Feira de Santana; e 524,2 km da BR-116, estendendo-se de Feira de Santana em direção ao sul, até a divisa da Bahia com Minas Gerais. Esses estudos foram aprovados pelo Conselho Nacional de Desestatização (CND), e encaminhados para análise ao Tribunal de Contas da União (TCU). As minutas de edital e contrato foram aprovadas pelo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal (CGP) e submetidas à consulta pública pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A previsão é que o edital do Projeto BR 116/324 seja publicado ainda no primeiro semestre de 2007.

Outro projeto de PPP que está em vias de ser licitado é o Datacenter (consórcio formado pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal), cujo objeto é a construção de infra-estrutura predial na capital federal e a prestação, por 25 anos, do serviço de *co-location*, com a finalidade de abrigar os equipamentos de TI dos membros do consórcio. O valor estimado para o contrato é de R\$ 820 milhões. O projeto foi aprovado pelo Comitê Gestor das PPP e submetido à Consulta e Audiência Públicas, visando colher contribuições sobre viabilidade econômico-financeira e técnico-operacional, minutas de edital, contratos e respectivos anexos, relativos à Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa.

Existem outros estudos em desenvolvimento, como os Projetos Irrigação do Pontal, relativo ao desenvolvimento de agricultura intensiva irrigada no Município de Petrolina, e Irrigação Baixio de Irecê; Ferroanel, relativo à construção de anel ferroviário de 66 km contornando a Região Metropolitana de São Paulo (tramo norte) e duas segregações de vias (Engenheiro Manoel Feio a Suzado e Ipiranga a Rio Grande da Serra); e BR-040 – trecho Brasília-Juiz de Fora (960 km), BR 381 – trecho Belo Horizonte-Governador Valadares (300 km), e BR 116-Minas Gerais (800 km).

Avançou-se, ainda, na regulamentação da Lei nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas no âmbito da administração pública. A publicação do Decreto nº 5.977/2006, que disciplina procedimentos para a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações elaborados por pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, a serem utilizados em modelagens de projetos de Parcerias Público-Privadas já definidos como prioritários pelo Comitê Gestor, com o ressarcimento dos custos incorridos na elaboração, permitirá à Administração Pública acelerar o processo de implementação das PPP, sem comprometer sua capacidade de planejamento.

O PPI assegura aos projetos prioritários de Governo uma gestão intensiva de forma a alcançar os resultados previstos e aumentar a capacidade de investimento do Estado. Em 2006, no PPI foram alocados recursos da ordem de R\$ 3,14 bilhões, em 198 projetos, para investimentos em rodovias federais, portos, metrô e ferrovias; em perímetros públicos de irrigação; na modernização dos sistemas de administração tributária e aduaneira; na modernização do sistema nacional de meteorologia e em estudos de geologia e geofísica aplicadas à prospecção de petróleo e de gás natural.

Ainda sob a ótica do investimento, no que se refere à captação de recursos externos, em 2006 foram analisadas 133 cartas-consulta, com demanda de recursos externos da ordem de US\$ 3,2 bilhões. A Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) recomendou a preparação de 68 projetos, no valor total de US\$ 1,6 bilhão, e aprovou, no âmbito da Diretoria dos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento, a concessão de financiamentos da ordem de US\$ 848,7 milhões, distribuídos em oito projetos. O Brasil contratou um total de 24 projetos, somando cerca de US\$ 2 bilhões. Foram realizadas, ainda, 17 negociações



contratuais com os diversos organismos internacionais, representando um montante de aproximadamente US\$ 1.035,00 milhões de novos financiamentos nos mais diversos setores, nas três esferas de Governo.

2. Informatização de Serviços – Investimento em Tecnologia de Informação (TI)

Investimentos na área de tecnologia da informação (TI) e os avanços na informatização de serviços permitiram a utilização na administração pública de ferramentas e sistemas que viabilizaram níveis avançados de integração da ação de Governo, simplificação de processos e procedimentos, melhoria da qualidade, segurança e rapidez dos serviços prestados pelo Estado, prestação de contas públicas, transparência e monitoramento da execução orçamentária, incremento da eficiência com a redução de custos, otimização das ações do Governo perante o cidadão e a democratização do acesso à informação.

No âmbito do Programa Governo Eletrônico, merece destaque a implantação da Infovia Brasil, que representa a infra-estrutura básica de comunicação para uma administração pública integrada, na qual os processos e fluxos de informação transitam sob padrões de desempenho elevados, viabilizando novos serviços, como videoconferência e discagem direta a ramal entre órgãos. Além disso, essa infra-estrutura proporcionará redução de custos com serviços de telecomunicações e aumento de segurança no fluxo de informações governamentais, sendo também utilizada para apoiar iniciativas de inclusão digital.

A primeira etapa da Infovia, em Brasília, já entrou em operação e envolveu obras de adequação em trechos da rede de dutos de energia elétrica, interligando, com fibras óticas, 47 prédios e cerca de 50 órgãos localizados na Esplanada dos Ministérios e regiões adjacentes, perfazendo a aquisição e instalação de 30 km de fibras óticas. Além dessa ação, estão em andamento estudos para a extensão da Infovia a outras regiões do País, o que proporcionará uma gestão integrada e mais eficiente das diversas redes de comunicação de longa distância mantidas pelo Governo, visando concluir o escopo inicial da Infovia Brasil no ano de 2007.

Outro resultado significativo pode ser observado no âmbito da melhoria dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – arquitetura e-Ping. Essa solução é baseada num modelo adaptado à realidade dos sistemas informatizados do Governo Brasileiro, que propõe, via registro de gestores e clientes, uma forma padronizada de tornar disponíveis os serviços automatizados (ligação máquina a máquina, sem interferência de um operador, com periodicidade programada) e gerenciados (rotinas administrativas para cadastrar serviços e para habilitar usuários em serviços). A nova versão, lançada em 2006, possibilita que, mesmo sistemas com aplicações diferentes, possam gerar e trocar informações em tempo real, além de eliminar problemas como a falta de agilidade na obtenção ou a duplicação de informações. O uso do *software* livre tem sido ampliado de forma significativa no Governo. Praticamente, todos os órgãos federais têm algum projeto, programa ou ação relacionada com o uso prático deste *software*.

Outra iniciativa importante na área da Tecnologia da Informação foi o desenvolvimento do Configurador Automático e Coletor de Informações (Cacic), visando atender a demandas locais da Dataprev de inventário de *hardware* e *software*. O emprego da ferramenta resultou em versões estáveis e documentadas, utilizadas no atendimento aos beneficiários do INSS. Atualmente, a iniciativa serve como base para o resgate dos princípios que fundamentam o compartilhamento de *software* entre instituições públicas de informática, incluindo o conceito de “*Software* Público Brasileiro”. Outro aspecto que merece destaque, no ano de 2006, é a melhoria das condições de identificação de irregularidades em benefícios previdenciários, viabilizada pela realização

do Censo Previdenciário, que proporcionou significativa economia para o Regime Geral de Previdência Social, utilizando intensivamente a TI.

Em 2007, será encaminhada ao Congresso Nacional proposta visando regulamentar o acesso à informação garantida aos cidadãos nos termos do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, de forma a assegurar o acesso amplo e irrestrito a informações e documentos produzidos pela Administração Pública, direta e indireta, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todos os entes da Federação, ressalvados, todavia, documentos e informações que envolvam a intimidade e a inviolabilidade da vida privada, a honra e a imagem das pessoas, bem como direitos de propriedade intelectual, e ainda aqueles cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado.

3. Transparência da Administração

Ao longo de 2006, foram intensificados os investimentos do Governo na produção e disseminação de informações para a sociedade, ampliando o grau de transparência sobre a ação do Estado.

Para o monitoramento dos principais resultados na área social, foi publicada a segunda edição do Radar Social – Principais Iniciativas do Governo – ano 2006. O “Radar Social” é um instrumento de acompanhamento das condições de vida da população brasileira, que oferece subsídios para o monitoramento e a avaliação dos principais programas, políticas e ações públicas e privadas de cunho social em implementação no País. A análise das condições de vida da população é efetuada por meio de seis dimensões sociais: trabalho, renda, educação, saúde, moradia e segurança, sob o pano de fundo das mudanças demográficas do País. Para cada uma das seis dimensões sociais, são identificados os principais problemas, levando em conta as diferenças que estes assumem em função do território, gênero, raça ou idade.

Foi lançado, em 2006, o livro “Brasil: o Estado de uma Nação – 2006”, que apresenta um retrato amplo da realidade brasileira em seus aspectos econômicos, social e institucional, tendo como tema central os desafios do mercado de trabalho brasileiro. Essa publicação integra o Projeto do mesmo nome concebido com o objetivo de retratar, analisar e discutir questões ligadas ao desenvolvimento do País, contribuindo, dessa forma, para gerar um consenso mínimo em torno de bases para um modelo de desenvolvimento economicamente sustentável, institucionalmente estável e socialmente mais justo.

Em 2006, tiveram continuidade os trabalhos voltados à implementação da metodologia de cálculo da linha de pobreza absoluta, baseada nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2002-2003) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Este projeto tem como um dos seus objetivos, estabelecer medidas de linha de indigência e de pobreza para o Brasil, visando atender a vários objetivos, entre eles, a realização de estudos e pesquisas; acompanhamento da evolução da pobreza no País; e apoio à implementação de programas e ações governamentais voltados para famílias de baixa renda, como é o caso do Programa Bolsa Família. Além disso, teve continuidade o desenvolvimento do Projeto “Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD)”, que visa integrar as pesquisas domiciliares já existentes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), Pesquisa Mensal de Emprego (PME), Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), e Pesquisa de Economia Informal Urbana (Ecinf). Os trabalhos estão sendo desenvolvidos em duas vertentes: uma dedicada a estudar métodos estatísticos para o desenho de uma amostra mestra para o sistema, e outra que trata, além do conteúdo temático das investigações, dos demais aspectos



necessários para a definição de um sistema integrado de pesquisas domiciliares por amostra, o que contribui para o planejamento e a implementação de um teste da pesquisa integrada Pnad/PME, previsto para o segundo semestre de 2007.

Outro Projeto importante na área de integração e qualidade de informações governamentais é o Sistema de Informações Geográficas (SIG-Brasil), que permitirá o conhecimento da realidade nacional, por meio da reunião, num único local, das informações georeferenciadas produzidas nas mais diversas agências governamentais, de forma a disponibilizar em uma única ferramenta os dados espaciais, estatísticos e ambientais, permeando os três níveis de Governo e a sociedade.

O Censo Agropecuário e a Contagem da População, a serem realizados em 2007, serão os primeiros levantamentos censitários deste novo milênio. Ambos são resultados de um processo contínuo de aperfeiçoamento ao longo dos últimos anos que vem para conferir, com maior nitidez e precisão, as realidades social, econômica e ambiental desse imenso território brasileiro e de sua população.

O Censo Agropecuário é o principal e mais completo levantamento sobre a estrutura e a produção da agricultura e da pecuária brasileiras. De âmbito nacional, seus resultados servem de base aos estudos, análises e projeções sobre o setor agropecuário, constituindo a maior fonte de informações a auxiliar os diversos níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) na elaboração e acompanhamento de políticas públicas, aperfeiçoando cada vez mais o processo de alocação de recursos públicos.

a) Ações de Transparência e Controle Social

Com vistas a ampliar, cada vez mais, a visibilidade de suas ações e o controle social, o Governo vem desenvolvendo iniciativas com a convicção de que a vigilância da sociedade, nos regimes democráticos, é a maior garantia da integridade institucional e o melhor antídoto contra todas as formas de irregularidade e desvio de conduta.

Assim, o Portal da Transparência e as Páginas de Transparência Pública já implantadas em 82 órgãos federais, inclusive em todos os Ministérios, com informações sobre as despesas do Governo abertas ao público, abrangendo R\$ 2,6 trilhões, são iniciativas rigorosamente inéditas e implicam numa radical mudança de paradigma no que se refere ao acesso à informação em nosso País.

a.1) Transparência da Administração

A prioridade atribuída pelo Governo ao incremento da transparência pode ser constatada pelos avanços verificados no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), que disponibiliza de maneira direta ao cidadão informações acerca das transferências de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, além de dados sobre as aplicações diretas dos órgãos federais e gastos dos cartões de pagamento (corporativos) do Governo. Lançado em 2004, contendo inicialmente 80 milhões de registros, hoje, o Portal da Transparência abriga mais de 433 milhões de informações, envolvendo a aplicação de recursos federais superiores a R\$ 2,76 trilhões.

Em 2006, foram acrescentadas ao Portal novas áreas de informações e novos tipos de consulta, como perguntas frequentes, consulta a convênios celebrados pela União, e consultas avançadas pelos nomes de favorecidos de recursos públicos federais e de

pagamento de diárias do Governo Federal. Para 2007, estima-se ampliar as informações disponibilizadas e ampliar a divulgação do Portal da Transparência. Serão também inauguradas novas formas de comunicação sobre aplicação de recursos públicos ao cidadão e às entidades não-governamentais.

Foram instituídas, também em 2006, as Páginas de Transparência de cada Ministério e entidade do Poder Executivo Federal. Nessas páginas são divulgadas informações relativas à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, convênios, diárias e passagens. Atualmente, 82 Páginas de Transparência Pública já se encontram disponíveis na internet. Em 2007, serão ampliados os mecanismos de divulgação das Páginas da Transparência para o conjunto da Administração Pública Federal.

a.2) Controle Social

A fim de buscar a redução da ocorrência de irregularidades que não resultam necessariamente de fraude ou dolo, mas que têm origem na falta de preparo dos agentes públicos, o Governo desenvolveu um conjunto de ações nos últimos quatro anos, dentre as quais se destacam: o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, que já capacitou 1.859 agentes públicos municipais, 1.781 conselheiros municipais e 1.703 lideranças locais em gestão e controle de recursos públicos e a elaboração e distribuição de mais de um milhão de cartilhas destinadas tanto aos agentes públicos municipais, contendo orientações sobre a correta aplicação dos recursos públicos, como à população em geral, contendo informações e orientações básicas sobre a corrupção e sobre as formas de denunciá-la e combatê-la.

Somente em 2006, 33 Eventos de Educação Presencial do citado Programa foram realizados, atingindo um total de 189 municípios, contemplando todas as regiões do País. A Controladoria Geral da União também treinou 107 multiplicadores – servidores públicos federais dos seus quadros e parceiros – para atuar na capacitação em gestão e controle de recursos junto a agentes públicos municipais. Para 2007, prevê-se a realização de 50 eventos de Educação Presencial, contemplando cerca de 2.250 agentes públicos municipais, 2.250 conselheiros e 4.000 lideranças, em 400 municípios, além da ampliação do público-alvo do Programa englobando alunos, professores e sociedade civil.

4. Valorização dos Servidores

O foco principal do Governo para a gestão de pessoas tem sido a construção de um sistema que valorize o servidor público federal, mediante um conjunto de medidas que visam motivar os servidores em um novo ambiente organizacional, de caráter democrático e participativo.

Isso exige, além do aperfeiçoamento e da reorganização da forma de prestar serviços públicos, a adoção de políticas que garantam uma gestão estratégica integradora e participativa dos servidores públicos, pela melhoria dos ambientes de trabalho e das condições salariais. Nesse sentido, o Governo tem atuado em diversas áreas, a começar pelo recrutamento e a seleção de novos servidores, no processo de recomposição da força de trabalho do Estado, visando à reestruturação dos órgãos e entidades que integram o serviço público, além de evoluir gradativamente na definição e implementação de planos de cargos e de carreiras que valorizem o sistema de mérito e incluam mecanismos de capacitação, desenvolvimento e remuneração adequados. No ano

de 2006 foram autorizados concursos públicos para provimento de 21.623 cargos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Nas agências reguladoras, que desde a sua criação não contavam com cargos efetivos, foram providos por concurso, até o final de 2006, mais de 3.000 cargos efetivos de carreira de um total de 9.615 cargos criados para constituir os quadros de pessoal efetivo das agências.

Em 2007, será dada continuidade à política de recursos humanos, especialmente no que se refere à recomposição da força de trabalho, visando ao fortalecimento dos quadros da burocracia Federal, com o respeito aos princípios do sistema de mérito, aos preceitos constitucionais e o compromisso com a regulamentação das relações de trabalho no âmbito do setor público. Serão investidos recursos da ordem de R\$ 700 milhões.

Como resultado do processo de reestruturação do serviço público Federal, foi estruturada a carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho; estruturados os Planos de Carreiras e Cargos do Inmetro; do IBGE; do INPI; da Fiocruz; do FNDE; do INEP; e de Tecnologia Militar. Foram, também, criadas as carreiras do quadro efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e estruturados planos especiais de cargos para as demais agências reguladoras, em complemento às carreiras instituídas em 2005.

Todas as categorias profissionais de servidores do Poder Executivo Federal foram beneficiadas com medidas implementadas no término de 2005 e em 2006. Nesse sentido, foi criado o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), em substituição ao Plano de Classificação de Cargos (PCC), de que trata a Lei nº 5.645/70, além de 13 Planos Especiais de Cargos, e efetuada alteração de remuneração de 24 carreiras, bem como a criação e alteração de 14 gratificações.

De forma diversa, foi instituída a remuneração por meio de subsídio, em parcela única, para as Carreiras Jurídicas, Policial Federal e Policial Rodoviário Federal. Essa medida se justifica tendo em vista a natureza específica das atividades desempenhadas e por tratar-se de determinação constitucional expressa quanto à forma de remuneração a ser aplicada a essas categorias.

Para o exercício de 2007, pretende-se, no âmbito do Poder Executivo, concluir a criação, a reestruturação e a revisão das estruturas salariais dos cargos e carreiras e dar continuidade à implementação gradual de medidas já adotadas neste exercício. A fim de atender a essa necessidade, o orçamento previsto para 2007 é da ordem de R\$ 1,1 bilhão, incluindo pessoal ativo, inativo e pensionista da União.

Em virtude da importância da capacitação dos servidores para os resultados das Políticas Públicas, foi criada, em 2006, por meio do Decreto nº 5.707, de 2006, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, que define as principais diretrizes para as ações de capacitação no Governo, dentre elas a adoção da gestão por competências e a capacitação para o desenvolvimento gerencial e qualificação de servidores para o exercício de atividades de direção e assessoramento superior (DAS). Ao longo de 2006, a Enap realizou a capacitação de cerca de 19 mil servidores nas áreas de Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras, em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e também na área de Desenvolvimento Gerencial, além do “Plano de Capacitação em Gestão do PPA” cujos eventos foram focados no desenvolvimento de competências necessárias aos atores do Modelo de Gestão do PPA.

Ainda no ano de 2006, diante da necessidade de se honrar os compromissos com os anistiados políticos e, também, para evitar um contencioso judicial, o Governo deu início a um processo de negociação com a Comissão dos Interlocutores dos Anistiados

Políticos, com a participação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados, resultando em acordo, assinado pelo Governo, Parlamentares e representantes dos anistiados. Formalizado por meio da Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006, foram estabelecidas condições para a quitação total dos passivos decorrentes da Lei nº 10.559, de 2002.

Os retroativos pagos aos anistiados políticos perfazem o valor total de R\$ 60,0 milhões. Para o ano de 2007, o orçamento prevê o montante de R\$ 352,5 milhões.

5. Gestão

a) Modernização dos Instrumentos de Planejamento e Gestão

O monitoramento dos programas do PPA foi consolidado pela permanente coleta, análise e sistematização das informações registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan). A captação e sistematização das informações subsidiaram a verificação do andamento da ação governamental em comparação com o desempenho pretendido nos processos decisórios. Em 2006, o nível de registros no sistema atingiu mais de 70 % das ações com execução física. Foi também intensificado o processo de comunicação com os principais agentes envolvidos no processo de monitoramento dos programas do PPA 2004-2007, por meio de divulgação periódica de avisos no portal do Sigplan (www.sigplan.gov.br), visando estimular o registro de informações relacionadas com o desempenho das ações do Plano Plurianual. Foi, ainda, aprimorado o modelo de interoperabilidade (padrões de troca de informações) entre o Sigplan e os sistemas setoriais de informações gerenciais (Infrasigs), a fim de permitir aos ministérios, que já estão integrados ao Sigplan, realizar transmissões de forma padronizada e segura.

O monitoramento das Metas Presidenciais, no ano de 2006, consolidou o processo de acompanhamento e produção de relatórios e informações gerenciais sobre as prioridades do Governo, subsidiando os gestores e tomadores de decisão quanto ao realinhamento e/ou reprogramação das ações e programas do PPA vinculados a determinadas metas.

O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2004-2007 (ano base 2005), foi encaminhado ao Congresso Nacional em 15 de setembro, com a avaliação de 369 programas do PPA. As informações produzidas foram divulgadas na internet e por meio de cadernos específicos por órgão responsável, contribuindo, assim, para conferir transparência às políticas implementadas e prestar contas à sociedade sobre os resultados da aplicação dos recursos públicos federais.

De forma a produzir e disseminar metodologias de avaliação dos programas do PPA foi desenvolvido, em 2006, no âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PPA, um roteiro de avaliação rápida, a ser disponibilizado a todos os Ministérios, em 2007, de forma a estimular a cultura de avaliação na Administração Pública Federal. Como resultado desse processo, será elaborado em 2007 o “Guia para Avaliação de Programas Seleccionados do PPA”, responsável pela difusão de uma metodologia de avaliação menos complexa e de menor custo, e que irá contribuir para o incremento na qualidade da decisão e a alocação dos recursos e a conseqüente obtenção de maiores resultados pelo Governo Federal.

Ao longo de 2006 também foram desenvolvidas atividades preparatórias para a elaboração do PPA 2008-2011, visando consolidar

o modelo de planejamento e gestão orientado para resultados e assegurar que os benefícios advindos do exercício dos princípios e métodos da gestão pública moderna contribuam para a melhoria da qualidade do gasto público e da percepção da sociedade em relação aos resultados das políticas e programas implementados pelo Governo.

Encontra-se em fase de execução o Estudo para subsidiar a abordagem da dimensão territorial do Desenvolvimento Nacional no PPA 2008-2011 e o Planejamento de Longo Prazo, sinteticamente chamado de Estudo da Dimensão Territorial do PPA. Esse Estudo, que vem sendo desenvolvido em parceria com os ministérios setoriais, tem por objetivo introduzir na Administração Pública Federal uma abordagem inovadora de planejamento em que o território é visto como unidade de programação da ação governamental. Serão produzidos vários insumos, entre eles: Relatório da Visão Estratégica Nacional; Relatório da Visão Estratégica por Região de Referência; Estudos Prospectivos Setoriais e Temáticos Referenciados no Território; Carteira de Investimentos por Região de Referência; e Modelos para Avaliação de Impactos Econômicos e Ambientais da Carteira de Investimentos e uma Base de Dados Georreferenciados.

O Governo tem adotado várias medidas visando atingir maiores níveis de eficiência na gestão pública. Dentre essas, o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (Pnage), que desencadeou um processo inovador de envolvimento de diferentes entes federativos. Realizou-se o primeiro diagnóstico nacional das administrações estaduais num processo amplamente participativo e foi criada a Rede Federativa da Gestão Pública, composta pelo Governo Federal e representantes de todas as unidades da Federação, voltada para o compartilhamento de soluções no âmbito da gestão pública.

Na mesma linha de cooperação entre os entes federativos, viabilizou-se o Programa de Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo (Promoex), com o objetivo de constituir uma rede de acesso e de acompanhamento integrado das informações dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais e, assim, fortalecer o sistema, dar transparência à sua atuação e cumprir os dispositivos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. No âmbito desse programa foram efetivados projetos e assinados convênios com 30 dos 33 Tribunais de Contas.

No que se refere às empresas estatais, com o objetivo de melhorar seus resultados, iniciou-se um processo de melhoria das práticas de governança corporativa, a partir do aperfeiçoamento do relacionamento do Governo com os dirigentes e representantes dessas empresas.

Ainda no que se refere às melhorias na gestão, no âmbito do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão e para a competitividade do País, foi criada a Rede Nacional de Gestão Pública (RNGP), envolvendo 1.864 voluntários de 790 organizações, distribuídas em 24 núcleos estaduais, e ainda, a realização de capacitação em auto-avaliação em 428 instituições do setor de saneamento. Na área da desburocratização, foi atualizada a versão do Guia de Simplificação para os órgãos e entidades públicas e a formação de 108 multiplicadores voluntários.

Para o exercício de 2007, o desafio será a implementação de uma agenda propositiva com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento econômico e social do País por meio da melhoria da capacidade de gestão dos órgãos e entidades da

Administração Pública Federal. Uma das medidas a serem implantadas é o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação, sob a coordenação da Casa Civil/PR, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema regulatório, melhorar a coordenação entre ministérios e agências e aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas e monitoramento pela sociedade, fortalecendo a autonomia, transparência e desempenho das agências.

b) Gestão do Patrimônio da União

A gestão do patrimônio da União foi objeto de várias medidas, orientadas a dar prosseguimento a ações estratégicas e otimizar a sua utilização com vistas ao atendimento do interesse público.

Em abril de 2006, foi editada a Medida Provisória nº 292, reeditada por meio da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, visando contemplar os programas habitacionais de interesse social e com foco na regularização de ocupações em assentamentos de baixa renda, e dar tratamento especial à população carente, com ênfase no direito de moradia. Buscou-se facilitar o cadastramento de assentamentos informais, admitindo-se a hipótese de cadastramento do assentamento, para posterior outorga de título, de forma individualizada ou coletiva, e facilitar a obtenção de isenções de taxas de ocupação, foros e de laudêmios à população de baixa renda, como medida de justiça social, e ampliaram-se opções de institutos jurídicos passíveis de aplicação em terrenos de marinha e acrescidos. Ampliaram-se, também, as possibilidades de doação de imóveis da União a empresas públicas, a sociedades de economia mista e a fundos públicos, de forma a contribuir com os programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social, e as possibilidades de dispensa de licitação, quando se tratar de transferência de direitos sobre imóveis no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social, já disciplinada nos programas habitacionais. Buscou-se, pela primeira vez, encontrar uma solução para as populações de varzenteiros que habitam, há várias gerações, as margens dos rios Federais, explicitando-se a possibilidade de concessões de direito real de uso. Institui-se, também, procedimento simplificado específico de demarcação de terrenos para regularização fundiária de interesse social, facilitando o procedimento de registro em nome da União, para posterior parcelamento do solo em benefício da inclusão da população de baixa renda. Na perspectiva de cumprir a função social da propriedade, a política de desenvolvimento urbano do Governo Federal buscou contemplar a utilização de imóveis vazios, subutilizados ou ocupados por população de baixa renda nos programas de provisão habitacional e de regularização fundiária de interesse social.

Além disso, em 2006 foram intensificadas medidas de ampliação e consolidação de processos de arrecadação e cobrança, e reduzido o estoque de processos e de valores de débito em aberto, visando a maior eficiência da administração do patrimônio da União e da execução de sua dívida ativa.

A partir de 2007, o Governo Federal implementará novos modelos e instrumentos de gestão compartilhados com Estados e Municípios. A celebração de contratos e convênios, incluindo parâmetros de compartilhamento de receitas, ganha força num contexto marcado pela preocupação em promover a ocupação regular dos imóveis da União, pelo reconhecimento da descentralização como forma de dar maior legitimidade à gestão do patrimônio da União, promovendo a inclusão socioterritorial e o apoio ao desenvolvimento local, bem como pela necessidade de gerar receitas e de garantia da eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ao estabelecer parcerias com Estados e Municípios – com possibilidade de extensão à iniciativa privada –, o Governo irá compartilhar recursos para a execução de atividades como identificação, demarcação, cadastramento e fiscalização

de imóveis da União. A iniciativa propiciará o incremento da capacidade de atuação do Estado, incentivando formas inovadoras de gestão, com base nos princípios da territorialidade e do compartilhamento.

6. Combate à Corrupção

De maneira inédita, o Governo traçou uma política de combate sistemático à corrupção em que se prestigiam tanto iniciativas de caráter preventivo como ações repressivas de desmantelamento de quadrilhas que há muito atuavam na Administração Pública. Isso ocorre porque se reconhece, hoje, que a punição depois de consumado o fato ilícito não é suficiente para impedir sua repetição. Duas instituições assumem hoje a liderança: a Controladoria-Geral da União e a Polícia Federal.

Merece destaque a forma articulada e integrada como se vem enfrentando a corrupção hoje no País, com a reunião de todos os órgãos de defesa do Estado resultando na identificação de esquemas ilícitos que fraudavam a administração pública, bem assim a prisão de vários elementos que praticavam a corrupção.

Desde janeiro de 2003, foram realizadas 123 Operações Especiais da Polícia Federal com o fim específico de combater a corrupção, que resultaram na prisão de 2.097 pessoas, incluindo 825 servidores públicos. Dessas operações, 88 foram de grande porte.

Desbarataram-se organizações especializadas na prática de crimes contra a ordem tributária, lavagem de dinheiro, fraudes em licitações e desvio de recursos públicos que contavam com a participação de servidores dos três Poderes, inclusive auditores fiscais da Previdência Social, com grandes prejuízos para o erário.

Enquanto ações preventivas foram implementadas as seguintes iniciativas: Projetos de Lei foram enviados ao Congresso Nacional, dispendo sobre Enriquecimento Ilícito e sobre Conflito de Interesses; fiscalizações *in loco*, em mais de 1.200 municípios, escolhidos por sorteios públicos, mais de 4.000 fiscalizações decorrentes de denúncias de cidadãos ou de representações do Ministério Público e a implantação de uma Corregedoria em cada ministério, para pôr fim à impunidade no âmbito interno do Executivo.

O Governo promoveu a integração das ações de controle interno (abrangendo auditoria e fiscalização), de correição, de inteligência e de prevenção, resultando em ganho de eficácia que todo o País já reconhece.

Graças a todos esses esforços, a Controladoria-Geral da União (CGU) está caminhando para se tornar, para os países do continente, um órgão de referência da ONU no combate à corrupção, como já anunciado pelo Escritório das Ações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) no Brasil.

a) Sorteios Públicos

O Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, experiência inovadora implantada a partir de abril de 2003, atingiu inequívoco sucesso. A cada edição, 60 áreas Municipais são sorteadas, de forma isenta e impessoal, com vistas à fiscalização da aplicação de recursos públicos federais. Os objetivos centrais desse programa são os de inibir e dissuadir a corrupção, assim como despertar a consciência da população para o controle social.

O programa encontra-se na 22ª edição, tendo sido fiscalizados 1.161 Municípios, correspondendo a 20,88% do total de Municípios brasileiros. O montante dos recursos fiscalizados, até o momento, é da ordem de R\$ 7 bilhões.

Em 2006, foram fiscalizados 180 municípios, em três edições do Programa, e o montante dos recursos fiscalizados foi da ordem de R\$ 1,2 bilhão. O Programa de Sorteios também foi estendido à fiscalização da aplicação de recursos Federais pelos Estados. Foram realizadas, em 2006, mais 12 fiscalizações pela CGU, englobando recursos da ordem de R\$ 1 bilhão.

b) Auditorias

Auditorias Ordinárias e Tomadas de Contas Especiais em Órgãos Federais – No desempenho de suas competências constitucionais, relativas ao controle interno dos órgãos do Poder Executivo Federal, a CGU realizou nos últimos quatro anos mais de 7.500 auditorias e analisou 6.827 Tomadas de Contas Especiais, as quais representam um retorno potencial aos cofres públicos da ordem de R\$ 1,7 bilhão. Somente em 2006, foram analisadas 1.497 Tomadas de Contas Especiais, as quais representam um retorno potencial aos cofres públicos da ordem de R\$ 600 milhões.

Auditorias e Operações Especiais – Além do Programa de Sorteios Públicos e dos trabalhos de apuração de denúncias e acompanhamento sistemático da gestão dos agentes públicos, foram desenvolvidos, em 2006, outros importantes trabalhos em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, tais como as operações “Campus Limpo” (prejuízo estimado: R\$ 210 milhões); “Mão-de-Obra” – verificação de contratos de terceirização em órgãos sediados em Brasília; e “Sanguessuga” – verificação de fraudes na aquisição de unidades móveis de saúde, resultante de trabalho iniciado em 2004. Presentemente, a CGU está concluindo a fiscalização complementar de 1.600 convênios em 600 municípios.

c) Apuração de Denúncias

Sistema de Corregedorias – Em 2006, o Governo Federal deu continuidade à implantação e consolidação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com destaque para a criação de Corregedorias Setoriais da CGU para atuar em cada um dos Ministérios, todas elas já em pleno funcionamento.

Nos últimos quatro anos, foram instaurados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 18.417 sindicâncias e processos disciplinares, demonstrando o firme propósito deste Governo de não deixar nenhum fato apontado como irregular sem a devida investigação e apuração de responsabilidades. Esses processos resultaram na demissão de 973 servidores, sendo 283, somente em 2006. Em 2006, a CGU inspecionou e verificou a regularidade de 2.548 desses processos disciplinares, instaurou diretamente 89, tendo ainda determinado aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a instauração de outros 288 processos.

Sindicâncias Patrimoniais – O Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, instituiu, no âmbito do Poder Executivo Federal, a sindicância patrimonial como procedimento administrativo sigiloso e investigatório, destinado à apuração de fatos relativos à compatibilidade da evolução patrimonial de agentes públicos com sua renda declarada. A CGU instaurou 364 procedimentos de investigação preliminar de enriquecimento ilícito, a partir de informações do Coaf, da análise de declarações, ou de denúncias e representações fundamentadas.

Para 2007 a apuração de denúncias continuará atender demandas externas, apurando as representações e denúncias mais relevantes e consistentes, inclusive por meio de Operações Especiais em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público, a exemplo das desenvolvidas até agora, com grande êxito, tais como: Sanguessuga, Vampiros, Confraria, Pororoca, Gafanhoto, Mamoré, Guabiru, Campus Limpo, Galiléia, Mão-de-Obra, Alcaides, entre outras.

d) Outras Ações de Prevenção e Capacitação

Ações Normativas - Foram elaborados projetos, destacando-se o Projeto de Lei sobre Conflito de Interesses, que visa prevenir os conflitos entre o interesse público e o privado, no exercício de cargo ou emprego da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como tratar de impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. O Presidente da República enviou, em 26 de outubro de 2006, mensagem ao Congresso Nacional, encaminhando o Projeto de Lei em questão que, do mesmo modo que o PL criminalizando o enriquecimento ilícito, aguarda apreciação do Poder Legislativo.

Para 2007 a implementação de novas medidas normativas para a prevenção e o combate à corrupção serão: finalizar o Anteprojeto de Lei relativo ao acesso à informação detida pela administração; elaborar projeto de ato normativo disciplinando a licitação, contratação e controle de serviços de publicidade; elaborar projeto de ato normativo para proteção a servidores denunciadores de atos de corrupção, em cumprimento a recomendação das Convenções Internacionais; elaborar Anteprojeto de Lei para permitir acesso dos órgãos de controle à documentação contábil das entidades contratadas pela Administração Pública; e participar das discussões sobre o marco regulatório da Transferência de Recursos Federais para entidades sem fins lucrativos, buscando maior transparência, fiscalização e controle das origens e aplicações de recursos.

Metodologia de Mapeamento de Riscos à Corrupção – A CGU desenvolveu, no ano de 2006, em parceria com a Transparência Brasil, metodologia de mapeamento de riscos à corrupção para aplicação nos órgãos e entidades da Administração Pública, visando identificar, de forma preventiva, vulnerabilidades nos processos de trabalho dessas organizações. Essa metodologia foi aplicada, em caráter experimental, em 2006, nos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e dos Transportes.

Análise de Evolução Patrimonial – Estão sendo analisados pela CGU, em parceria com a Secretaria da Receita Federal (SRF), informações tributárias relativas à evolução patrimonial de 17.000 agentes públicos federais selecionados por avaliação de riscos.

Programa Fortalecimento da Gestão Municipal – A Controladoria instituiu, em junho de 2006, programa que tem por objetivo fortalecer a gestão municipal mediante a promoção de ações relativas ao fornecimento de orientações e informações necessárias à correta aplicação de recursos públicos. Todos os municípios brasileiros com população de até 50.000 habitantes são abrangidos pelo programa, e os Municípios inscritos são selecionados mediante sorteios periódicos, sob a administração da Caixa Econômica Federal. As ações de fortalecimento da gestão, definidas pela Controladoria em conjunto com cada Município sorteado, incluem a realização de palestras e oficinas sobre licitações e contratos, pregão presencial e eletrônico, acordos e convênios, lei de responsabilidade fiscal, planejamento e execução de receitas e despesas públicas, e transferências de recursos federais aos Municípios. Apesar do pouco tempo de implantação, o programa já conta com 711 Municípios inscritos.

Sistema de Ouvidoria – A CGU desempenha, ainda, o papel de ouvidoria-geral do Poder Executivo Federal, garantindo ao cidadão

o direito de petição, ouvindo e examinando o que a sociedade tem a dizer sobre os procedimentos e as ações dos agentes, órgãos e entidades públicas, e propondo a adoção de medidas que visem a corrigir e prevenir falhas e omissões na prestação do serviço público. Ao longo dos últimos quatro anos, buscou-se a consolidação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, em 2006, foram estruturadas, sob a supervisão técnica da CGU, oito unidades de ouvidoria, chegando a um total de 133 em operação, no Poder Executivo Federal.

e) Combate à Lavagem de Dinheiro

Dentre as ações desenvolvidas para o combate à lavagem de dinheiro está a organização anual da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos (Encla), que está em sua 4ª edição. A Encla envolve participantes de mais de 40 entidades dos poderes públicos e está baseada no princípio da articulação permanente dos órgãos que cuidam do assunto. As ações coordenadas pela Encla visam desestruturar as organizações criminosas mediante recuperação de ativos provenientes de crime e utilizar os ativos recuperados para financiamento do combate ao crime organizado.

A elaboração anual da Estratégia com a definição de metas, prazos e responsáveis, aliada ao seu acompanhamento pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD), gerou resultados positivos, como o incremento dos indicadores do volume de inquéritos, denúncias e sentenças relacionadas ao crime de lavagem de dinheiro.

Em 2006, o Governo implantou os módulos que compõem o Sistema Brasileiro de Recuperação de Ativos (Sisbra), entre eles, o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos e o Sistema de Alienação Eletrônica de Bens Apreendidos. Este exercício deve marcar, ainda, a implantação do módulo de interoperabilidade de Sistemas de Informações para o Combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos e o Escritório de Informações Estratégicas, possibilitando a recuperação de bens de origem ilícita como um efetivo instrumento de combate ao crime organizado.

f) Combate aos Cartéis

O combate a cartéis foi priorizado devido aos prejuízos que tal prática causa aos consumidores e à economia nacional. Modernos instrumentos de investigação de cartéis foram implementados, permitindo que a Secretaria de Direito Econômico adotasse uma postura mais ativa nas investigações. Operações de busca e apreensão, acordos de leniência e inspeções foram algumas das novas formas de combate a cartéis que passaram a serem utilizadas pelo Governo. Foram também estreitados os laços com a Advocacia-Geral da União, as Polícias Civil e Federal e os Ministérios Públicos Estadual e Federal.

As investigações atingem os setores da construção civil, gases industriais e medicinais, vigilância privada, setor elétrico, setor químico, processamento de laranja, manutenção predial e embalagens flexíveis.

g) Combate aos Crimes Contra a Previdência Social

Durante o ano de 2006, intensificaram-se as ações para diagnosticar e combater as fraudes contra a Previdência Social. Nesse sentido, a Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gerenciamento de Risco (APE-GR) do Ministério da Previdência Social foi

reestruturada e o intercâmbio com a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Agência Brasileira de Inteligência foi fortalecido. Em diversos Estados da Federação, foram criadas as Forças-Tarefa Previdenciária, que são compostas por profissionais da APE-GR, da PF e do MPF, especializados em identificação de quadrilhas, grupos e pessoas que praticam crimes.

Em 2006, as Forças-Tarefa Previdenciária realizaram 44 operações, que resultaram em 229 prisões, sendo 55 de servidores da Previdência Social e 174 de pessoas externas ao INSS e que estavam diretamente envolvidas nas fraudes. Foram cumpridos 297 Mandados de Busca e Apreensão com a finalidade de obtenção de provas quanto à materialidade e autoria dos ilícitos criminais.

Na área internacional, o Brasil participou em importantes eventos de articulação e discussão de temas ligados à corrupção, alterando qualitativamente a presença e a imagem do País nesses fóruns. Nesse sentido, participou dos mecanismos de avaliação do cumprimento das Convenções da OEA e da OCDE contra corrupção e contra a criminalidade transnacional, respectivamente. E, para 2007, a Articulação Internacional deverá ser ampliada com a cooperação internacional por meio de novas parcerias, bem como completar a execução dos projetos firmados com a Embaixada do Reino Unido no Brasil e com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), que têm por finalidade capacitar servidores públicos, credenciar a CGU como Centro de Excelência Internacional na área de prevenção e combate à corrupção e coordenar a implementação, pelos órgãos federais, das cláusulas pendentes das Convenções da ONU e OEA contra a corrupção.

7. Defesa Judicial da União

A atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) tem sido de substancial importância para a defesa das políticas públicas e o aprimoramento do Estado de Direito, seja por via de sua atuação consultiva, seja por meio da defesa judicial da União.

Na atuação consultiva, nota-se a grande evolução observada no sentido da uniformização das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a partir da implantação e do efetivo funcionamento, no ano de 2006, de Núcleos de Assessoramento Jurídico nas Capitais dos Estados, os quais são responsáveis pelo assessoramento jurídico aos órgãos e autoridades da Administração Federal direta localizados fora do Distrito Federal.

A defesa da União em juízo tem sido importante para o equilíbrio da situação econômico-financeira do País, pelas substanciais vitórias em ações judiciais movidas contra a União e, ainda, pelas ações ajuizadas em defesa das políticas e do patrimônio público. Perante o Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, foram protocoladas três ações diretas de inconstitucionalidade e duas arguições de descumprimento de preceito fundamental, ajuizadas pelo Presidente da República, e, ainda, 33 reclamações, oito suspensões de segurança, quatro suspensões de liminar, três ações rescisórias, um mandado de segurança, uma ação cautelar e duas suspensões de tutela antecipada, totalizando 52 ações de competência originária propostas no STF.

Dentre os assuntos de maior destaque que tramitam no STF, em razão da relevância social, do impacto financeiro para os cofres públicos ou do efeito multiplicador, a AGU dedica-se a processos judiciais nos quais se impugnam atos normativos referentes à implementação de políticas públicas, como as que envolvem nepotismo, juros de mora, danos morais, setor elétrico, monopólio do petróleo, desapropriação para reforma agrária, demarcação de terras indígenas, reforma previdenciária, reforma do Poder Judiciário, remuneração de servidores públicos, interligação da Bacia do Rio São Francisco, teto remuneratório, regularidade

fiscal dos Estados, aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) às relações de consumo entre bancos e clientes, importação de pneus usados, complementação de aposentadorias e pensões de fundos de previdência complementar, entre outros.

De sua atuação junto aos Tribunais Superiores merece destaque: exclusão de expurgo inflacionário em precatório complementar; não incidência de juros de mora em processamento e pagamento de precatórios judiciais; suspensão de pagamento de precatórios milionários, a exemplo do extinto Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), no valor de R\$ 3,3 milhões; redução da ordem de R\$ 770 mil em precatório expedido em reclamação trabalhista movida contra a Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará; recurso junto ao STF contra pagamento indevido de honorários advocatícios em execução não embargada, já tendo obtido acórdão favorável junto ao STJ em relação à matéria, além da obtenção de redução no valor de R\$ 6 milhões em honorários advocatícios arbitrados de modo exorbitante; e provimento de embargos interposto pelo INSS relativamente à obrigatoriedade do pagamento de honorários advocatícios pelo desistente quando da adesão ao Refis.

A partir de 2004, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) passou a exercer diretamente as atribuições de representação judicial e extrajudicial relativas à execução da dívida ativa do INSS concernente à competência tributária das contribuições sociais. Por meio da Coordenação-Geral de Matéria Tributária (CGMT), arrecadou R\$ 4 bilhões, até novembro de 2006, sem considerar os pagamentos efetuados nos parcelamentos do Refis (Lei nº 11.196/2005), beneficiando municípios, e MP nº 303/2006, que concede redução de juros e multas.

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório Anual sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho (art. 130-A, § 2º, V da Constituição)

Conselho Nacional do Ministério Público

Relatório Anual - 2006

I - INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público do País e as atividades do Conselho, o qual deverá integrar a Mensagem Presidencial a ser encaminhada ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa (art. 84, XI, CF).

Por seu turno, o art. 127 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público determina que a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo elabore, até o dia 20 de dezembro de cada exercício, proposta de relatório anual a ser submetida ao Plenário, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente e, uma vez aprovada, encaminhada ao Presidente da República para o fim indicado acima.

Nos termos do art. 128, parágrafo único, do Regimento Interno, o relatório versará sobre:

- a) avaliação de desempenho dos órgãos e membros do Ministério Público, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos seus ramos, discriminando dados quantitativos sobre execução orçamentária, movimentação processual, recursos humanos e tecnológicos;
- b) as atividades desenvolvidas pelo Conselho e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Ministério Público.

A Presidência da República solicitou o encaminhamento das informações até o dia 20 de dezembro de 2006, para que o relatório possa integrar a Mensagem Presidencial referida no art. 84, XI, da Carta Política, criando, assim, evidente descompasso entre os prazos regimentais e o calendário de elaboração do documento a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Dadas as circunstâncias, em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2006, a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo foi autorizada pelo Plenário a dirigir ao Presidente do CNMP o Relatório Anual, para encaminhamento à Presidência da República, *ad referendum* do Plenário.

Este Relatório é composto por quatro partes. Na primeira, atende-se ao disposto no art. 128, parágrafo único, a, do Regimento Interno, procedendo-se à avaliação do desempenho dos órgãos e membros do Ministério Público, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos seus ramos, discriminando dados quantitativos sobre execução orçamentária, movimentação processual, recursos humanos e tecnológicos. Na segunda parte, faz-se o relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (art. 128, parágrafo único, b, primeira parte). A terceira, corresponde ao Relatório da Corregedoria Nacional, que, por suas especificidades, é feito em apartado. Por fim, na quarta parte são indicadas as providências necessárias ao desenvolvimento do Ministério Público Nacional (art. 128, parágrafo único, b, parte final).

II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NACIONAL

A avaliação do desempenho dos órgãos e membros do Ministério Público, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos seus ramos, pressupõe, à toda evidência, a colaboração dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, com o envio de informações.

A fim de regulamentar o envio de dados, o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 12/2006, estabelecendo prazo, até o final do mês de novembro de cada ano, para que os ramos do Ministério Público dos Estados e da União encaminhem relatório contendo dados relativos às atividades funcionais de seus membros, à estrutura administrativa, à execução orçamentária e ao comprometimento quadrimestral em face da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lamentavelmente, os Ministérios Públicos de quatro Estados (Acre, Ceará, Mato Grosso e Pará), além do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, não cumpriram a Resolução nº 12, deixando de enviar os seus dados, o que prejudicou a análise global da situação de todos os ramos.

Os Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Sergipe, Santa Catarina, Roraima, Rondônia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios encaminharam as informações indicadas na Resolução nº 12, que compõem o Anexo I deste Relatório.

Além dos dados relativos ao exercício 2006, o CNMP entende conveniente encaminhar, como anexos (Anexo II e Anexo III), os Diagnósticos do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho, levados a efeito pelo Ministério da Justiça, por sua Secretaria de Reforma do Judiciário, em parceria, respectivamente, com o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e CONAMP, e com Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

III - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CNMP

III.a) PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS EM 2006

III.a.1) Autuação por Tipo Processual

Assunto	Quantidade
Arguição de suspeição e impedimento	1
Avocação	3
Pedido de Providências	346
Reclamação Disciplinar	18
Processos Disciplinares	1
Procedimento de Controle Administrativo	131
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	10
Inspeção	5
Reclamação da competência e autoridade das decisões do Conselho	1
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	8
Resolução	15
Revisão de Processo Disciplinar	9
Total	549

III.a.2) Distribuição por Conselheiro e Tipo Processual

Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro	
Assunto	Quantidade
Avocação	1
Pedido de Providências	35
Reclamação Disciplinar	1
Processos Disciplinares	1
Procedimento de Controle Administrativo	8
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Resolução	4
Total	51

Conselheiro Francisco Ernando Uchôa Lima	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	31
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	10
Recurso interno	2
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	46

Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	31
Procedimento de Controle Administrativo	8
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	3
Resolução	3
Revisão de Processo Disciplinar	2
Total	47

Conselheiro Gaspar Antônio Viegas	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	30
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	12
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Total	46

Conselheiro Hugo Cavalcanti Melo Filho	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	27
Procedimento de Controle Administrativo	12
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Resolução	2
Revisão de Processo Disciplinar	4
Total	47

Conselheira Janice Agostinho Barreto Ascari	
Assunto	Quantidade
Arguição de suspeição e impedimento	1
Pedido de Providências	32
Procedimento de Controle Administrativo	13
Recurso interno	1
Resolução	1
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	49

Conselheiro Luciano Chagas da Silva	
Assunto	Quantidade
Avocação	1
Pedido de Providências	26
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	16
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	2
Recurso interno	1
Total	48

Conselheiro Osmar Machado Fernandes	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	25
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	15
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Resolução	1
Total	45

Conselheiro Paulo Sérgio Prata Resende	
Assunto	Quantidade
Avocação	1
Pedido de Providências	26
Reclamação Disciplinar	3
Procedimento de Controle Administrativo	14
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Resolução	1
Total	47

Conselheiro Ricardo César Mandarin Barreto	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	33
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	8
Resolução	3
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	46

Conselheiro Saint´ Clair Luiz do Nascimento Júnior	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	28
Reclamação Disciplinar	3
Procedimento de Controle Administrativo	8
Inspeção	5
Reclamação da competência e autoridade das decisões do Conselho	1
Total	45

Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	22
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	7
Resolução	1
Total	32

III.b) PROCESSOS JULGADOS EM 2006

III.b.1) Julgamentos por Tipo Processual

Assunto	Quantidade
Arguição de suspeição e impedimento	1
Pedido de Providências	192
Reclamação Disciplinar	10
Procedimento de Controle Administrativo	77
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	5
Resolução	15
Revisão de Processo Disciplinar	3
Embargos de Declaração	10
Pedido de Reconsideração	1
Proposta de Emenda Regimental	1
Total	316

III.b.2) Julgamentos por Conselheiro e Tipo Processual

Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	16
Procedimento de Controle Administrativo	4
Resolução	3
Embargos de Declaração	4
Recurso interno	1
Total	28

Conselheiro Francisco Ernando Uchôa Lima

Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	19
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	8
Revisão de Processo Disciplinar	1
Embargos de Declaração	1
Recurso interno	2
Total	33

Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva

Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	18
Procedimento de Controle Administrativo	5
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Resolução	3
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	28

Conselheiro Gaspar Antônio Viegas

Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	24
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	8
Resolução	1
Embargos de Declaração	2
Total	37

Conselheiro Hugo Cavalcanti Melo Filho

Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	22
Procedimento de Controle Administrativo	8
Recurso interno	1
Resolução	1
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	33

Conselheira Janice Agostinho Barreto Ascari

Assunto	Quantidade
Arguição de suspeição e impedimento	1
Pedido de Providências	13
Procedimento de Controle Administrativo	4
Resolução	1
Embargos de Declaração	1
Total	20

Conselheiro Luciano Chagas da Silva	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	5
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	6
Total	12

Conselheiro Osmar Machado Fernandes	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	14
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	12
Resolução	1
Total	28

Conselheiro Paulo Sérgio Prata Resende	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	16
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	9
Embargos de Declaração	1
Total	28

Conselheiro Ricardo César Mandarinó Barreto	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	17
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	4
Resolução	3
Pedido de Reconsideração	1
Proposta de Emenda Regimental	1
Total	27

Conselheiro Saint' Clair Luiz do Nascimento Júnior	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	8
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	5
Resolução	1
Total	15

Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	20
Recurso interno	1
Procedimento de Controle Administrativo	5
Resolução	1
Embargos de Declaração	1
Total	28

Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	20
Recurso interno	1
Procedimento de Controle Administrativo	5
Resolução	1
Embargos de Declaração	1
Total	28

III.c) PROCESSOS SEM JULGAMENTO

III.c.1) Processos sem Julgamento por Tipo Processual

Assunto	Quantidade
Avocação	3
Pedido de Providências	168
Reclamação Disciplinar	4
Procedimento de Controle Administrativo	45
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	7
Recurso interno	7
Resolução	3
Revisão de Processo Disciplinar	8
Total	245

III.c.2) Processos sem Julgamento por Conselheiro e Tipo Processual

Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro	
Assunto	Quantidade
Avocação	1
Pedido de Providências	19
Procedimento de Controle Administrativo	3
Recurso interno	1
Resolução	1
Total	25

Conselheiro Francisco Ernando Uchôa Lima	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	14
Procedimento de Controle Administrativo	3
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Total	18

Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	12
Procedimento de Controle Administrativo	1
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	14

Conselheiro Gaspar Antônio Viegas	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	7
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	3
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Total	13

Conselheiro Hugo Cavalcanti Melo Filho	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	9
Procedimento de Controle Administrativo	1
Revisão de Processo Disciplinar	5
Total	15

Conselheira Janice Agostinho Barreto Ascari	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	20
Procedimento de Controle Administrativo	5
Recurso interno	1
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Revisão de Processo Disciplinar	1
Resolução	1
Total	29

Conselheiro Luciano Chagas da Silva	
Assunto	Quantidade
Avocação	1
Pedido de Providências	20
Reclamação Disciplinar	1
Procedimento de Controle Administrativo	11
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	2
Total	35

Conselheiro Osmar Machado Fernandes	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	12
Procedimento de Controle Administrativo	4
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Total	18

Conselheiro Paulo Sérgio Prata Resende	
Assunto	Quantidade
Avocação	1
Pedido de Providências	12
Procedimento de Controle Administrativo	4
Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público	1
Recurso interno	1
Resolução	1
Total	20

Conselheiro Ricardo César Mandarin Barreto	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	15
Procedimento de Controle Administrativo	3
Recurso interno	1
Revisão de Processo Disciplinar	1
Total	20

Conselheiro Saint 'Clair Luiz do Nascimento Júnior	
Assunto	Quantidade
Pedido de Providências	28
Reclamação Disciplinar	2
Procedimento de Controle Administrativo	6
Recurso interno	1
Total	37

IV - RESOLUÇÕES

IV.a) Resoluções aprovadas em 2006

- Resolução nº 4 - Regulamenta o conceito de atividade jurídica para fins de inscrição em concurso público de ingresso na carreira do Ministério Público e dá outras providências.
- Resolução nº 5 - Disciplina o exercício de atividade político-partidária e de cargos públicos por membros do Ministério Público Nacional.
- Resolução nº 6 - Disciplina o encaminhamento, pelos Chefes dos Ministérios Públicos dos Estados, de proposta de regulamentação do artigo 37, V, da Constituição da República e dá outras providências.
- Resolução nº 7 - Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de servidores do Ministério Público, ocupantes de cargo de direção e chefia, e dá outras providências.
- Resolução nº 8 - Dispõe sobre impedimentos e vedações ao exercício de advocacia por membros do Ministério Público com respaldo no § 3º do art. 29 do ADCT da Constituição Federal de 1988.
- Resolução nº 9 - Dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros do Ministério Público.
- Resolução nº 10 - Dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional para os servidores do Ministério Público da União e para os servidores e membros dos Ministérios Públicos dos Estados que não adotam o subsídio.
- Resolução nº 11 - Alteração da Resolução nº 4/2006, que regulamenta o conceito de atividade jurídica para fins de inscrição em concurso público de ingresso na carreira do Ministério Público e dá outras providências, para acrescentar o parágrafo único no art. 1º.
- Resolução nº 12 - Dispõe sobre a aplicação do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público.
- Resolução nº 13 - Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/93 e o art. 26 da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências.
- Resolução nº 14 - Dispõe sobre Regras Gerais Regulamentares para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público Brasileiro.
- Resolução nº 15 - Dá nova redação e retifica os artigos 1º e 2º da Resolução/CNMP nº 09/2006, de 05 de junho de 2006 e ao artigo 2º da Resolução/CNMP nº 10/2006, de 19 de junho de 2006.

O inteiro teor das Resoluções está acostado como Anexo IV.

IV.b) Projetos de Resolução em apreciação

Processo nº 0.00.000.000199/2006-70 – Dispõe sobre a destinação de recursos, objetos, numerários ou doações advindas da transação penal, suspensão condicional do processo, propostas pelo Ministério Público nos casos cabíveis, nas esferas da União e dos Estados.

Processo nº 0.00.000.000553/2006-66 – Disciplina o exercício de cargos de Direção e Administração em Cooperativas de Crédito por membros do Ministério Público e dá outras providências.

Processo nº 0.00.000.000603/2006-13 – Proposta de resolução acerca da forma de realização de plantões nos dias não úteis, recessos e férias coletivas dos Tribunais Superiores pelos membros do Ministério Público.

V - ENUNCIADOS EDITADOS EM 2006

Enunciado Nº 1 - Interpretação da Resolução Nº 1/2005-CNMP, de 7 de novembro de 2005. Nepotismo.

Enunciado Nº 2 - Conselho Nacional do Ministério Público. Referente ao conceito de atividade jurídica previsto no artigo 129, § 3º, da Constituição Federal, regulado pela Resolução nº 4/2006.

O inteiro teor dos Enunciados se encontra no Anexo V.

VI - SESSÕES REALIZADAS EM 2006

VI.a) Sessões Ordinárias

SESSÕES ORDINÁRIAS	DATA
1ª Sessão Ordinária	06/02/2006
2ª Sessão Ordinária	06/03/2006
3ª Sessão Ordinária	03/04/2006
4ª Sessão Ordinária	08/05/2006
5ª Sessão Ordinária	05/06/2006
6ª Sessão Ordinária	03/07/2006
7ª Sessão Ordinária	07/08/2006
8ª Sessão Ordinária	04/09/2006
9ª Sessão Ordinária	02/10/2006
10ª Sessão Ordinária	06/11/2006
11ª Sessão Ordinária	04/12/2006

VI.b) Sessões Extraordinárias

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	DATA
1ª Sessão Extraordinária	31/01/2006
2ª Sessão Extraordinária	20/02/2006
3ª Sessão Extraordinária	20/03/2006
4ª Sessão Extraordinária	17/04/2006
5ª Sessão Extraordinária	22/05/2006
6ª Sessão Extraordinária	19/06/2006
7ª Sessão Extraordinária	21/08/2006
8ª Sessão Extraordinária	18/09/2006
9ª Sessão Extraordinária	16/10/2006
10ª Sessão Extraordinária	20/11/2006
11ª Sessão Extraordinária	18/12/2006

VII - SECRETARIA

VII.a) Expedição de Documentos

A Secretaria expediu 1.327 ofícios, 15 ofícios-circulares e 138 memorandos da Secretaria-Geral. Expediu, também, 32 ofícios e seis ofícios-circulares da Presidência. Elaborou 21 Pautas de Sessões e 20 Atas. Promoveu, ainda, 79 Sessões de Distribuição de Processos e autuou 549 expedientes.

VII.b) Fax e Correio Eletrônico

Visando agilizar a divulgação dos atos, foram utilizados, também, fax e correio eletrônico. Esses meios de comunicação têm demonstrado eficiência na pronta informação das decisões do Conselho. Com esse mesmo objetivo, as pautas, áudios e atas das sessões e resoluções estão sendo disponibilizados na internet.

VII.c) Home page

Foi realizada a reformulação da página do Conselho Nacional do Ministério Público na internet, com o objetivo principal de tornar o *site* mais prático e informativo, e facilitar o acesso do público aos assuntos tratados pelo CNMP.

Merece destaque a parte destinada ao acompanhamento processual dos feitos, que agora conta com o inteiro teor dos acórdãos, Resoluções e Enunciados do CNMP, acessíveis a qualquer interessado, bem como com ferramenta de pesquisa por temas na jurisprudência do Conselho.

Outro ponto notório foi o desenvolvimento de um programa para coletar, de modo simples, ágil e unificado, as informações prestadas por todos os Ministério Públicos do País em cumprimento ao disposto na Resolução nº 12 do CNMP, por meio de uma senha de acesso individual para cada MP em um ambiente informatizado e seguro.

Nesse sentido de dinamização, publicidade e democratização das atividades do CNMP, as sessões de julgamentos passaram a ser transmitidas em tempo real pelo *site* do Conselho, sendo armazenados os arquivos de áudio para acesso posterior por qualquer interessado.

VII.d) Quadro de Servidores

Técnicos Administrativos	Analistas Processuais
8	4

VIII – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Nacional do Ministério Público encerrou o período com a seguinte composição:

Presidente	Antonio Fernando Barros e Silva de Souza
Corregedora	Ivana Auxiliadora Mendonça Santos
Conselheiros	Janice Agostinho Barreto Ascari • Osmar Machado Fernandes - Gaspar Antonio Viegas Paulo Sérgio Prata Rezende • Luciano Chagas da Silva • Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior Hugo Cavalcanti Melo Filho • Ricardo César Mandarino Barreto • Francisco Ernando Uchoa Lima Sérgio Alberto Frazão do Couto • Alberto Machado Cascais Meleiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva

O Conselheiro Luiz Carlos Lopes Madeira renunciou em 13 de setembro e foi substituído pelo Conselheiro Sérgio Alberto Frazão do Couto, empossado no dia 18 de dezembro de 2006.

IX - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA NACIONAL

O Relatório Anual das Atividades da Corregedoria Nacional se encontra como Anexo VI.

X - MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NACIONAL

No dia 23 de novembro de 2006, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sancionou a Lei nº 11.372, que regulamentou o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, além de dar outras providências.

Ainda que se reconheça a importância da norma, cumpre ressaltar que dois aspectos foram objeto de veto presidencial, que prejudicou, sobretudo, a organização do CNMP. Com efeito, o art. 5º do Projeto de Lei, que criava a estrutura organizacional do CNMP, além do Anexo I e parte do Anexo II, foram vetados. Com isso, 58 dos cargos comissionados propostos foram eliminados, aprovando-se apenas dois. Além disso, foi vetado o artigo que previa a remuneração dos Conselheiros, por meio de gratificação de presença por sessão.

Sem entrar no mérito das razões de veto, impõe-se a imediata recomposição da estrutura organizacional do CNMP, bem assim a previsão da retribuição de seus Conselheiros, com a aprovação, no Congresso Nacional, de novo projeto de lei a ser encaminhado pelo Procurador Geral da República.

Outra providência que se impõe é a criação de ouvidorias do Ministério Público, por meio de leis da União e dos Estados, com competência para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Em que pese se tenha observado, na seara legislativa, a edição de Leis, por parte dos Estados da Federação, que contemplaram, finalmente, a paridade salarial entre os membros do Ministério Público e da Magistratura, persiste o problema da imensa quantidade de cargos vagos de promotor e servidor, no âmbito do Ministério Público dos Estados, cujo provimento é obstaculizado, em virtude da impossibilidade financeira imposta pelo ínfimo percentual estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por essa razão, vem o Conselho Nacional do Ministério Público sugerir a modificação do percentual destinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao Ministério Público, ou mesmo, conforme o caso, a modificação da base de incidência de tal percentual, aumentando-se a verba destinada à Instituição. Outra providência que se sugere é a uniformização, nos Estados da Federação, de procedimentos relacionados com a exclusão, do limite de despesas com pessoal, previsto na LRF, das despesas com inativos e relativas ao IRPF.

Por fim, o acompanhamento dos Projetos de Lei que interessam ao Ministério Público e que se encontram em tramitação no Congresso Nacional vem, também, somar às finalidades deste Conselho, como forma de resguardar o exercício das garantias dos membros do Ministério Público e das finalidades essenciais da Instituição.

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Geral
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTE LIVRO FOI COMPOSTO NA FAMÍLIA MINION, PARA TEXTOS, E
CAECILIA, PARA TÍTULOS, E IMPRESSO EM OFFSET SOBRE PAPEL
COUCHÉ FOSCO 120 G/M², EM FEVEREIRO DE 2007.



BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

